



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

Aprovado em 25/11/22

Presidente da Câmara

RIO DOS BOIS, 24 DE NOVEMBRO DE 2022

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Constituição e justiça, formada pelos vereadores **Evandro da Silva Leandro, Roberto Carlos Pereira Fragoso e Rogério Fernandes Soares**, reuniram-se na sede da Câmara Municipal, às 09hs da manhã no dia 24 de novembro de 2022, para apreciar o Projeto de Lei nº 012/2022 que **“Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências”**.

Após a análise do referido Projeto de Lei, a comissão **RESOLVE**, emitir parecer **FAVORÁVEL**, optando pela aprovação na íntegra.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 012/2022, de autoria do Prefeito Municipal, Moacir de Oliveira Lopes que, **“Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências”**.

Após analisar e apreciar o projeto de Lei nº 012/2022 em pauta, entendemos que não há inconstitucionalidade ou ilegalidade no projeto apresentado pelo poder executivo, deste modo entendemos que é de suma importância para o município.

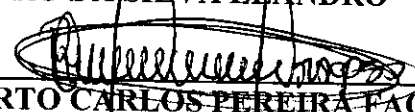
Assim, obedecida à iniciativa do poder executivo e amparada legalmente pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Rio dos Bois/TO, e não havendo qualquer violação nas legislações ou normas constitucionais, esta comissão, por unanimidade, julgou pela procedência do mencionado projeto de lei.

Sala de sessões da Comissão de Constituição e Justiça, aos 24 dias do mês de novembro de 2022.

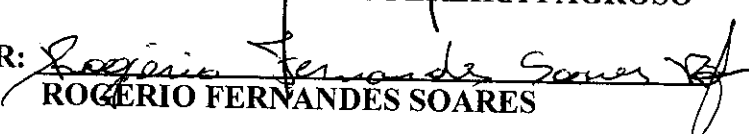
PRESIDENTE:


EVANDRO DA SILVA LEANDRO

SECRETÁRIO:


ROBERTO CARLOS PEREIRA FRAGOSO

RELATOR:


ROGÉRIO FERNANDES SOARES

✓

✓